



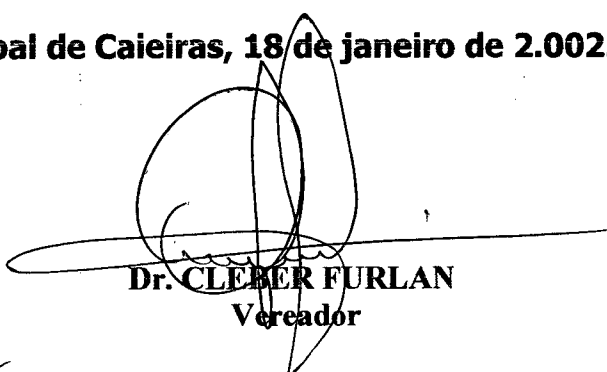
Câmara Municipal de Caieiras

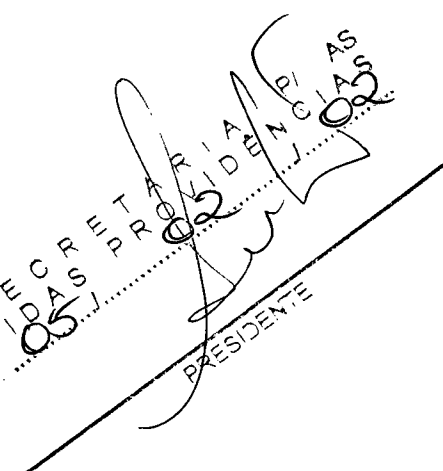
INDICAÇÃO Nº 065/2002.

SENHOR PRESIDENTE

INDICO a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, que tendo em vista a Aprovação da Lei nº 3.125 de 20.1.2001, estude a possibilidade de efetuar os casamentos do mês de maio (mês das noivas) a título de sugestão no Centro Cultural de nosso Município.

.....Câmara Municipal de Caieiras, 18 de janeiro de 2.002.


Dr. CLEBER FURLAN
Vereador


SECRETARIA DE
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
PRESIDENTE